



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. , 2º. e 3º. TRIMESTRE
DE 2022

Os Conselheiros estiveram reunidos nas datas de 18/11 , 29/11 e 02/12/2022 para deliberarem sobre a prestação de Contas de 01/Janeiro a 30/Setembro de 2022 , da Fundação Municipal de Saúde:

1. Verificou-se que a Fundação Municipal de Saúde continua apresentando Déficit Financeiro nesse período, perto de **R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) em 30/09/2022.**

É apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As despesas são reconhecidas, respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

*Quanto a Continuidade Operacional - Chamamos atenção para o fato da apresentação de prejuízos acumulados recorrentes, elevados custos assistenciais, **volume relevante de contingências trabalhistas e cíveis**, bem como, de patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto). ***Essa situação suscita dúvida substancial sobre a continuidade operacional da Entidade.****

2. Quanto ao NÃO pagamento de dezenas de fornecedores, os quais encontram com seus créditos pendentes durante todo o corrente ano. São mais de 50 fornecedores que não receberam quaisquer valores e isso representa além do custo financeiro com juros , multas , cobrança judicial, cartório, custas, honorários de

cobrança e perda de fornecedor, diminuindo a concorrência para nova contratação de insumos e serviços necessários ao bom andamento da Fundação.

3. Despesas que deverão ter atenção especial :

3.a - Significante o Montante que está sendo pago em manutenção e suporte em Software totalizando em 30/09/2022 o valor de **R\$.947.557,71** , ou seja , um valor superior a R\$.100.000,00 por mês . Tendo como agravante que até a presente data o sistema contratado não atende 100% das necessidades da Fundação , necessitando de suporte de mais duas empresas em contratos paralelos como o sistema Contabil através da Contabit.

3.b - Outra situação bastante delicada é quanto aos valores pagos a título de Juros / Multas de Serviços Bancários **R\$.922.097,57** , pois verificando-se mês a mês no ativo da Fundação sempre houve em seu ativo saldos bancários em contas de aplicação suficientes para quitação de valores que não levassem a essa situação.

3.c - Constatado ainda que nesse período houve lançamento de perdas / Material / Medicamentos vencidos na ordem de **R\$.243.568,73** caracterizando dessa forma um desperdício e um relapso de controle.

4. Outro ponto bastante negativo foi aquisição de materiais/equipamentos através de fundo da Itaipu na ordem de aproximadamente **R\$.5.000.000,00** e que após sua aquisição verificou-se que não serão utilizados pela Fundação, tendo esses equipamentos uma destinação diferente.

5. Também foi levantado o alto valor pago na aquisição de 200 computadores no último trimestre de 2021, custo total de **R\$.1.114.200,00** sendo o valor unitário em média de **R\$.5.571,00**

6. Em Comunicação verbal a diretoria financeira informou que os dados demonstrados nos balancetes podem retratar desconformidades, pois antigos controles eram efetuados em planilhas eletrônicas.

7. Bem como foi informado ao Conselho Fiscal de que o montante da dívida de encargos da parte Patronal junto ao INSS dos últimos 05

anos é de aproximadamente de R\$.10.000.000,00 por ano ou seja **R\$.50.000.000,00** que deverão ser lançados no passivo da Fundação nos próximos meses. E que além do encargo do parcelamento deverá ser previsto para o próximo exercício que a fundação terá mais uma despesa da Parte Patronal do INSS na ordem aproximada de R\$.800.000,00 mensal, valor esse que até a presente data não consta em previsão orçamentária.

8. Volume relevante de contingências trabalhistas e cíveis, foi solicitado ao departamento Jurídico da Fundação um relatório de impacto financeiro quanto as demandas, pois consta em sistema jurídicos consultados via internet mais de 500 processos.

E tendo em vista o princípio Eficiência que deve nortear a Administração Pública pois Eficiência é a virtude de conseguir cumprir com aquilo que lhe compete. Portanto, é um princípio da Administração entregar bons resultados aos cidadãos por meio do uso inteligente e estratégico dos recursos públicos.

Em outras palavras, os servidores devem buscar oferecer sempre os melhores serviços, otimizando os orçamentos e provocando mudanças benéficas para a população. Isso tudo cuidando do patrimônio público e evitando qualquer tipo de desperdício.

- **Cuidado no processo de licitação para escolha da oferta com melhor custo-benefício;**
- **Realização de licitações constantes para garantir a boa execução das demandas públicas;**
- **Contratação de profissionais com qualificação certificada para garantir o bom uso dos recursos.**

Tendo como base o presente relatório, o Conselho Fiscal RESOLVE:

REPROVAR a prestação de contas devido as RESSALVAS enumeradas.

Foz do Iguaçu, 02 de dezembro de 2022
